

PORTARIA Nº 795, DE 20 DE JULHO DE 2017

Concede adicional de tempo de serviço
ao servidor Raulino Luiz Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 434/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor RAULINO LUIZ RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, o 4º (quarto) adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2012 a 30 de junho de 2017, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 20 de Julho de 2017.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito